



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaíra/SP, 29 de setembro de 2025.

**Ofício n.º: 1135/2025**

**Assunto:** Encaminhamento de Parecer Técnico do Gestor

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

**Processo nº:** 183/2021

**Vigência:** 18/07/2022 a 17/07/2027

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência

**Referência:** junho de 2025

**Exmo. Senhor,**

Venho por meio deste encaminhar *Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos*, executado pela Sociedade Guairense de Beneficência no mês de junho/2025, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre execução do Objeto;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre execução do Objeto;
- Ofício DADIS n.º 1134/2025 – Encaminhamento de documentos à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Assistente Social – matrícula n.º 3582-1

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

**Antônio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito do Município de Guaíra**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**

RECEBIDO 29/09/2025  
ASS.   
Hugo Garcia Fabiano  
Chefe da Seção das  
Parcerias com o 3º Setor



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO DE JUNHO DE 2025

### I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Sociedade Guairense de Beneficência

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

Nº PROCESSO: 183/2021

Nº TERMO DE PARCERIA: 04/2022

VIGÊNCIA: 18/07/2022 a 17/07/2027

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO: R\$ 111.904,38

PERÍODO MONITORADO: JUNHO de 2025

### II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, referente aos meses de JUNHO de 2025.

### III. FUNDAMENTAÇÃO

#### A - GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio da análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

#### B - CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

**META DE ATENDIMENTO MENSAL:** 120 crianças/adolescentes

JUNHO: 155 crianças/adolescentes

META	OBSERVAÇÕES DA META
------	---------------------

PROTOCOLADO 23/07/2025  
Assinatura: [Signature]



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá

48344014/0001-59



Oficina socioeducativa nos coletivos:

- Grupo Amarelo
- Grupo Verde
- Grupo Roxo
- Grupo Azul

Quantitativo:

Mensal / 120

Qualitativo:

Manter crianças e adolescentes referenciados nas atividades socioeducativas assegurando espaços de referência no convívio grupal, comunitário e social.

Estimular a criatividade, imaginação, socialização e a consciência ambiental; Trabalhar com os usuários direitos e deveres do cidadão; Trabalhar com a compreensão de seus sentimentos e emoções; Estimular a interação social, compreensão de regras, resgatar brincadeiras que possibilitem a socialização entre os atendidos; Trabalhar ações que despertem o protagonismo e a liderança; Trabalhar com os adolescentes o conceito sobre mundo do trabalho; Construir a reflexão e comunicação com os usuários através da mídia; Estimular novas habilidades, autonomia e protagonismo, construir projeto de vida de acordo com seus interesses.

Cumprido.

Oficina de facilitação com os grupos coletivos

Quantitativo:

Mensal / 60

Qualitativo:

Proporcionar vivências artísticas e ampliação do repertório cultural e esportivo no desenvolvimento de novas habilidades.

Desenvolvimento dos subeixos: Direito a aprender e experimentar; Direito de pertencer.

Cumprido.

Reunião de Famílias

Quantitativo:

Mensal / 30

Cumprido.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



<p><b>Qualitativo:</b> Fortalecer vínculos de pertencimento das famílias em situação prioritária; Estimular o sentimento de pertencimento a família; Construir diálogo sobre a convivência familiar; Realizar diagnóstico, acompanhamento e/ou orientação familiar.</p>	
<p><b>Notícias Informativas no grupo de WhatsApp</b> <b>Quantitativo:</b> Mensal / 80</p> <p><b>Qualitativo:</b> Famílias informadas sobre diversos serviços oferecidos no município; vagas de emprego; inscrições para cursos dentre outros.</p>	Cumprido.
<p><b>Oficina Temática</b> <b>Quantitativo:</b> Semestral / 30</p> <p><b>Qualitativo:</b> Estimular habilidades, socialização, trocas de vivencias entre famílias e atendidos.</p>	Não se aplica.
<p><b>Atendimento individual ou grupal</b> <b>Quantitativo:</b> Mensal / 30</p> <p><b>Qualitativo:</b> Acolher, entender e compreender as demandas das famílias.</p>	Cumprida parcialmente.
<p><b>Confraternização/Festivas</b> <b>Quantitativo:</b> Semestral / 60</p> <p><b>Qualitativo:</b> Possibilitar socialização e lazer aos atendidos. Promover integrações entre os usuários</p>	Cumprida.
<p><b>Capacitação da equipe</b> <b>Quantitativo:</b> Quadrimestral / 10</p> <p><b>Qualitativo:</b> Qualificação da equipe.</p>	Cumprida.
<p><b>Encontro Intergeracional/ Ação integrativa</b></p>	Não descrita.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá

48344014/0001-59



<p>Quantitativo: Semestral / 80</p> <p>Qualitativo: Proporcionar vivências com as crianças e adolescentes e também com os idosos da comunidade.</p>	
<p>Soguber's na InterAção Quantitativo: Mensal / 10</p> <p>Qualitativo: Preparar os adolescentes para multiplicar o conhecimento no território.</p>	Cumprida.
<p>Visitas Domiciliares Quantitativo: Mensal / 10</p> <p>Qualitativo: Compreender a demanda da família.</p>	Cumprida parcialmente.
<p>Encaminhamento da Listagem de usuários ao DGB Quantitativo: Trimestral / 120</p> <p>Qualitativo: Compartilhar informações solicitadas com o Departamento de gestão de Benefícios.</p>	Cumprida.
<p>Articulação com a cultura e/ou esporte, saúde e educação Quantitativo: Mensal /16</p> <p>Qualitativo: Proporcionar aos usuários acessibilidade as atividades culturais e esportivas</p>	Cumprida.
<p>Construção e atualização do Plano de Atendimento Individual/Familiar Quantitativo: Mensal / 20</p> <p>Qualitativo: Pactuar metas para ruptura do ciclo de violação de direitos</p>	Cumprida.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



<p>Reunião com a rede/PSE/PSB e demais políticas públicas</p> <p>Quantitativo: Mensal / 01</p> <p>Qualitativo: Oportunizar o acesso aos serviços oferecidos no município, acompanhar e monitorar os casos prioritários.</p>	Cumprida.
---	-----------

#### C - Benefícios e Impactos da Parceria

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;

#### D - SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação no período.

#### E - SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Percebe-se que a continuidade das ações realizadas tem um potencial limitado de sustentabilidade, diante complexidade e expressiva quantidade de atendidos. Porém a OSC demonstra proatividade em captação de recursos e busca por novas parcerias.

#### F - TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme verificado na página da transparéncia da OSC: <https://sogube.org.br/transparencia/>.

#### G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
<b>MUNICIPAL</b>		
JUNHO	04/06	R\$ 80.559,87
<b>ESTADUAL</b>		
JUNHO	30/06	R\$ 3.050,00

#### VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Observou-se que houve o pagamento de gratificação para a colaboradora Márcia Matsumoto Gonçalves no valor de R\$ 255,00. Solicita-se devolução conforme vedação prevista no artigo 41, inciso V, do Decreto Municipal nº 5.034, de 27 de dezembro de 2017.

A parcela municipal referente ao mês de maio foi creditada na conta da Organização da Sociedade Civil (OSC) no início de junho.

## VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Não houve análise dos orçamentos e cotações no referido período. Será organizado para ser realizada a análise no próximo trimestre.

## V. OBSERVAÇÕES

As metas cumpridas.

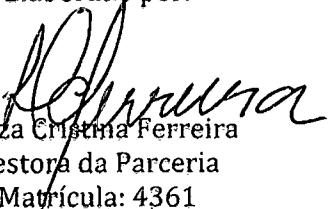
## VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral, sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminharam-se os autos à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei nº 13.019/2014.

Guaíra, 23 de setembro de 2025

Elaborado por:

  
Delza Cristina Ferreira  
Gestora da Parceria  
Matrícula: 4361



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaíra  
48344014/0001-59



## HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre execução do objeto referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração nº 183/2021, que teve por objeto a realização do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos, firmado entre Prefeitura do Município de Guaíra/SP e a Organização da Sociedade Civil Sogube.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por Delza Cristina Ferreira, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu integralmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, esta comissão HOMOLOGA o Relatório Técnico do Gestor da Parceria referente ao período de **junho de 2025**.

Guaíra, 24 de setembro de 2025.

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Presidente da Comissão

Matrícula: 4091-2

Sidnéa Cristina da Silva

Membro da Comissão

Matrícula: 3879-1

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Membro da Comissão  
Matrícula: 235



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaíra/SP, 29 de setembro de 2025.

**Ofício n.º: 1134/2025**

**Assunto:** Encaminhamento de Parecer Técnico do Gestor

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

**Processo nº:** 183/2021

**Vigência:** 18/07/2022 a 17/07/2027

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência

**Referência:** junho de 2025

**Prezada Senhora,**

Venho por meio deste encaminhar *Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos*, executado pela Sociedade Guairense de Beneficência no mês de junho/2025, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre execução do Objeto;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre execução do Objeto.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Assistente Social - matrícula n.º 3582-1

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

**Prezada Senhora**  
**Glauce Regina Gomes Sales**  
**Presidente SOGUBE**

PROTÓCOLO 0029409162025  
Assinatura